

TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 0426010-35/2014/ME/CAIXA, QUE ENTRE SI FAZEM A UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DO ESPORTE, REPRESENTADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, E O MUNICÍPIO DE MARITUBA, NA FORMA ABAIXO:

A União Federal, na qualidade de COMPROMITENTE, por intermédio do Concedente Ministério do Esporte, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.973.091/0002-58, com sede na Esplanada dos Ministérios Bloco A, Sn, 8 Andar Sala 816 - Brasília - DF, representado pela Caixa Econômica Federal (CEF), instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, e constituída pelo Decreto nº 66.303, de 06/03/1970, regendo-se pelo Estatuto Social aprovado na Assembléia Geral de 19/01/2018, em conformidade com o Decreto nº 8.945, de 27/12/2016, e suas alterações, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lote 3/4, Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, e o MUNICÍPIO DE MARITUBA, inscrito no CNPJ sob o nº 01.611.666/0001-49, na qualidade de COMPROMISSÁRIO no Termo de Compromisso nº 0426010-35/2014/ME/CAIXA, representados neste ato pelos abaixo assinados, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir relacionadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente INSTRUMENTO tem por objetivo alterar o item nº 16 da Cláusula DÉCIMA SEXTA do Anexo ao Termo de Compromisso nº 0426010-35/2014/ME/CAIXA, de 13/06/2014, realizado segundo os termos do Programa Esporte e Grandes Eventos Esportivos do Ministério do Esporte, que passa a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA VIGÊNCIA

16 - A vigência deste Termo de Compromisso iniciar-se-á na data de sua assinatura, encerrando-se no dia 30/09/2019, possibilitada a sua prorrogação, mediante aprovação da COMPROMITENTE, quando da ocorrência de fato superveniente que impeça a consecução do objeto no prazo acordado."

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do Anexo ao Termo de Compromisso ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

CLÁUSULA TERCEIRA

O presente Termo Aditivo será levado à publicação no Diário Oficial da União, dentro do prazo estabelecido pelas normas em vigor.

E, por estarem assim justos e pactuados firmam este Instrumento, que será assinado pelas partes e pelas testemunhas abaixo, para que surta seus efeitos jurídicos e legais, em juízo e fora dele, sendo extraídas as respectivas cópias, que terão o mesmo valor do original.

BELÉM

Local/data

19

de

Setembro

de

2018

Assinatura, sob crímbo, do COMPROMITENTE
 Nome: CARLOS ALBERTO GURJÃO SAMPAIO C
 ROCHA
 CPF: 374.006.042-20

Assinatura do COMPROMISSÁRIO
 Nome: MÁRIO HENRIQUE DE LIMA BISCARO
 CPF: 565.290.152-72

Testemunhas

Wanderson Luis Oliveira de Araújo
 Nome: WANDERSON LUIS OLIVEIRA DE ARAUJO
 CPF: 012.616.720-20

Rubens Fagundes de Vilhena
 Nome: RUBENS FAGUNDES DE VILHENA
 CPF: 941.769.222-49